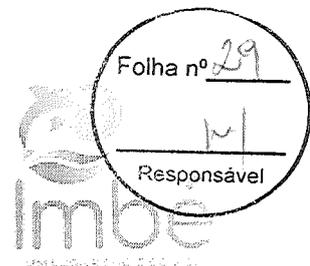


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. Aquisição de Mobiliário Escolar, para o Sistema Municipal de Ensino.

1.2. Se justifica a presente aquisição para atender as novas escolas do município, que tem previsão de conclusão no final de 2024 e inauguração em 2025, melhorar e complementar as Unidades de Ensino, além de substituir os móveis que apresentam alto nível de depreciação.

1.2.3. A aquisição de novo mobiliário contribui às condições de trabalho dos servidores, proporciona maior conforto aos que frequentam as instalações, estando em conformidade a Lei nº 14.817/2024 – Sobre a valorização do profissional de educação e da disponibilização de recursos, e a Lei nº 14.333/2022 – Sobre a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados à idade e às necessidades específicas de cada estudante.

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. O presente objeto está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA).

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro dos Programas de Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental, que tem por objetivo um conjunto de ações desenvolvidas visando a participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal, nas Ações 2259 e 2264, que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio manter e ou aperfeiçoar os programas voltados ao atendimento da rede municipal de ensino, e demais atividades inerentes a esta secretaria.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. **REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:** Não se aplica.

3.2. **VISITA/VISTORIA TÉCNICA:** Não se aplica.

3.3. **CERTIFICADOS DE QUALIDADE:** Não há necessidade.

**3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:**

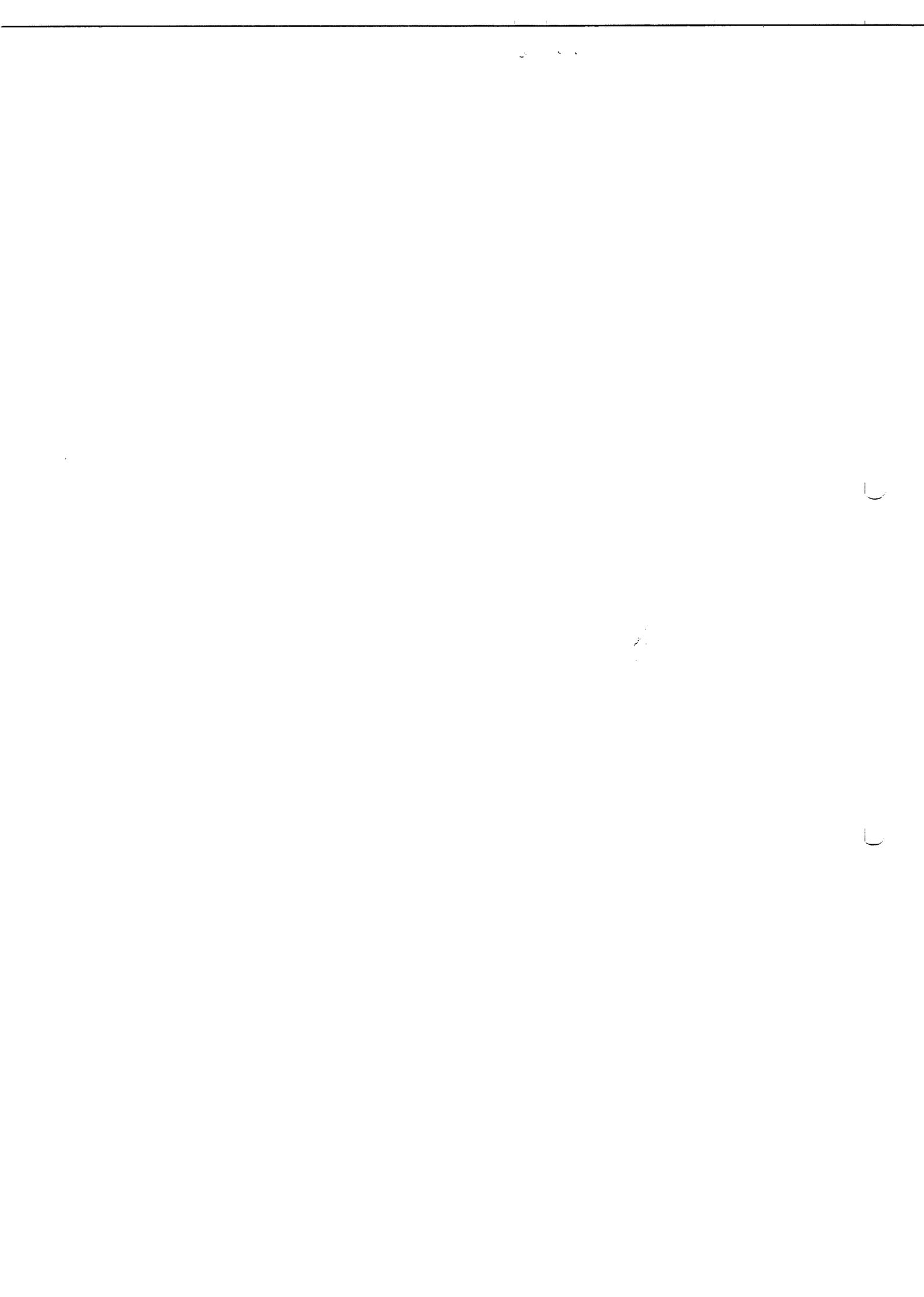
3.4.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar junto a sua proposta, sob pena de não aceitação, os relatórios de ensaio de cada produto, acreditados pelo INMETRO, contendo a constituição do produto, mencionando os materiais usados na fabricação, bem como suas características e desempenho.

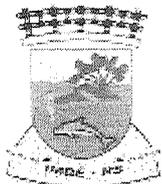
3.4.2. Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido em conformidade com o RAC (Regulamento de Avaliação da Conformidade), com base na Portaria INMETRO nº 401/2020.

**3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

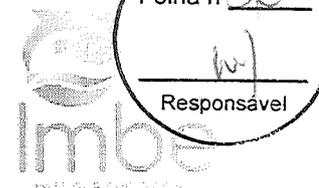
3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

3.6. **DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:** Não será exigido.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**3.7. SUSTENTABILIDADE:**

3.7.1. Com a presente aquisição, a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental que, na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica.

**3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:** Não se aplica.

**3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:**

3.9.1. Não há necessidade de informações específicas além do modelo de proposta de preços padrão, utilizado pelo Departamento de Licitações.

**4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA**

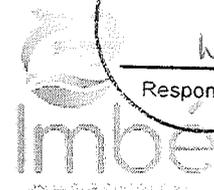
4.1. Para a aquisição dos móveis escolares, utiliza-se como base de cálculo os regulamentos de distanciamento e ocupação, considerando a capacidade total das salas de aula das unidades escolares, garantindo um ambiente seguro e confortável para todos. Assim como a quantidade necessária para substituição de mobiliários que apresentam depreciação, nas demais unidades de ensino.

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
1	38950	Armário alto fechado em mdf 20mm branco; contendo 4 portas e 6 prateleiras; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com espessura mínima de 2mm; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente por meio do processo holt melt, fundo fabricado em duratree de 3mm com revestimento laminado melamínico da cor branco (corpo, tampo e portas). Base com 4 niveladores de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões (lxpxa) 80x52x180cm.	Und.	10
2	41011	Banco para espaço público. Material: Madeira plástica. Características: Assento reto, sem encosto, com 2 cachepôs nas extremidades, cor marrom semelhante a madeira e resistente a raios UV. Formado por ripas alinhadas, fixadas por parafusos e porcas. Medidas: Área do assento 1,5m a 1,8m de largura. Profundidade 45cm a 55cm. Altura do assento em relação ao chão 40cm. Cachepôs com 45cm a 55cm de largura. Deve possuir a mesma medida de profundidade do assento, onde são fixados e utilizados para sua sustentação. Altura de 50cm a 60cm. Com abertura na parte superior para encaixe de vaso de plantas. Resistência: Até 300kg.	Und.	170
3	40649	Cadeira fixa empilhável. Estrutura em tubo de aço, sendo os pés e suportes do assento e encosto em tubos oblongos (parede 1,5mm) soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8 (parede 1,2mm). Acabamento das pontas dos pés e travessas com ponteiras plásticas injetadas em polipropileno. Tratamento especial anticorrosivo acabamento com pintura epóxi em pó na cor preto. Assento (460x415mm) em polipropileno, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e suas extremidades com cantos arredondados, altura do assento (460mm). Encosto (460x335mm) em polipropileno moldado anatomicamente, acabamento texturizado e extremidades com cantos arredondados, com furos que facilitam a transferência térmica. Unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa na estrutura metálica. Altura do encosto ao chão 850mm. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em polipropileno, na mesma cor do encosto. Conforme normas da abnt vigentes e contendo selo do INMETRO.	Und.	120





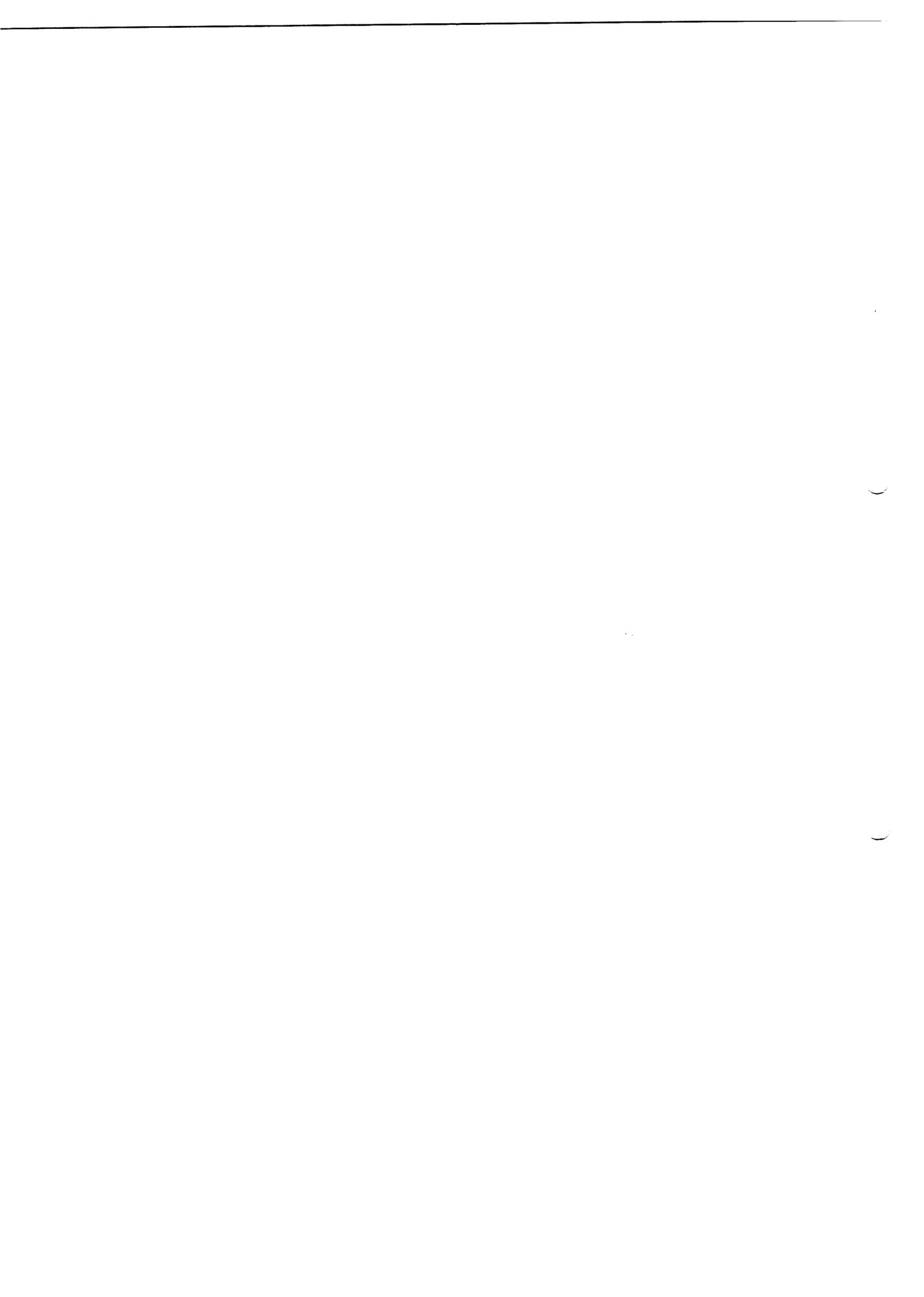
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

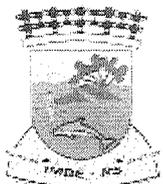


Folha nº 31

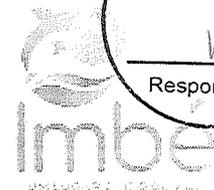
Responsável

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
4	41012	Caixa de areia infantil. Material: 100% polietileno rotomoldado, atóxico, resistente a raios UV. Características: Formato de tartaruga, com tampa de encaixe, cores diversas, Medidas: Abertura superior em formato redondo com capacidade de 60 Litros. Comprimento total 1,0m a 1,15m. Altura total 45cm a 55cm. Recomendação: 1 a 4 anos.	Und.	16
5	23610	Caminha empilhável com pés articuláveis (produto com descrição complementar). Especificações Técnicas: Medidas: 135cm de comprimento, 55cm de largura e 11cm de altura. Suporte de até 50kg. Material: polipropileno. Cores diversas	Un.	200
6	40650	Conjunto coletivo adulto, formado por uma mesa e quatro cadeiras: mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1/2 pol (parede 1,50 mm), requadro em tubo de aço de 20 x 30 mm (parede 1,06 mm). Fechamento com ponteiros internos em polipropileno cor azul. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 sextavados. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800 mm) em resina abs 3,5 mm espessura, cor azul, abas com 30 mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anteriores nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavado 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 750 mm. Cadeira: estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,50 mm) para o encosto, e tubo 7/8 (parede 1,20 mm) para os pés. Dotada de 02 reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento (425x400mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina pp, cavidade especial para alojamento adequado do rebite. Encosto (410x210mm) em resina pp, ergonômico, cavidade especial para alojamento adequado do rebite. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do assento ao chão 460mm. Altura do encosto ao chão 850mm. Conforme as normas técnicas abnt vigentes. Conter selo do inmetro.	Un.	8
7	23111	Conjunto professor. (produto com especificação técnica) Especificações Técnicas: Modelo FNDE CJP-01. Mesa: laterais, suporte de saia, travessa superior e pés confeccionados em tubo de aço, pintado com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante polimerizada em estufa e deve ser a na cor cinza. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixes e rebites. Tampo e Painel frontal (saia) : madeira aglomerada (MDP) 18mm de espessura revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado na cor cinza. Fitas de bordo em PVC com primer, coladas com adesivo hot melting. Dimensões: 120cm de largura e 65cm de profundidade. Fixação do tampo através de 06 parafusos com porcas garra M6. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 e chapa 14 parafusadas. Cadeira de Professor: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa na cor cinza. Assento: 40cm de largura e 43cm de profundidade. Encosto: 40cm de largura e 20cm de altura. Material: polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente na cor azul. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 46cm.	Un.	50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

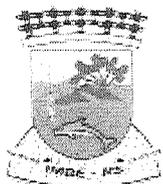


Folha nº 32

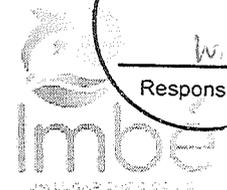
Responsável

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
8	40652	Conjunto mesa aluno componível. Mesa: laterais e travessa em tubo de aço 29x58mm (parede 1,50mm). Travessa superior para fixação do tampo em tubo 20x30(parede 1,50mm). Pés em tubo 1½”(parede 1,50mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Pintura dos elementos metálicos com tinta em epóxi-pó brilhante cor cinza. Tampo (600x840x740x250mm) em mdf de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor cinza texturizado, acabamento das bordas com fita pvc cor cinza. Altura 760mm. Cadeira: estrutura em tubo de aço, pés em 1½” (parede 1,50mm), colunas em tubo 29x58 (parede 1,50mm). Uma travessa ligando as colunas em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Base do assento e encosto em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor azul. Fechamento com ponteiras em resina cor azul. Assento (415x410mm) e encosto (435x245mm) com abas e superfície anatômica, em resina pp texturizado. Encosto com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Fixados à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 840mm. Conforme normas abnt vigentes. Conter o selo do inmetro.	Un.	200
9	39520	Conjunto escolar para aluno adulto; componentes: mesa e cadeira, material assento e encosto da cadeira resina plástica; material do tampo, termoplástico abs virgem. Mesa: dimensões mínimas: largura: 620mm profundidade: 490mm altura: 760mm. Cadeira: dimensões mínimas: largura do assento: 395mm profundidade do assento: 420mm espessura do assento: 4mm largura do encosto: 375mm altura do encosto: 195mm. (produto com especificação técnica)	Un.	450
		Especificações Técnicas encontram-se no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.		
10	35132	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva com capacidade mínima de 50 litros cada lixeira. Produto com descrição complementar. Especificações Técnicas: Material: Madeira plástica ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Características: Conjunto de 4 lixeiras, com formato cilíndrico, com tampa basculante de encaixe. Fixadas a uma estrutura elevada com bordas na base que possibilite a fixação ao chão. Classificação dos resíduos: Plástico (vermelho). Metal (amarelo). Papel (azul). Vidro (verde). Cada lixeira deve ser pintada por inteiro, de acordo com cada classificação. Em conformidade a Resolução CONAMA nº 257/2001 e normas da ANVISA vigentes. Na parte frontal de cada lixeira, deve ser pintado o símbolo de reciclagem e o nome do tipo de resíduo para melhor identificação. Medidas: Capacidade de cada lixeira 40 a 50 Litros. Diâmetro de 25cm a 35cm. Altura de 40cm a 50cm. Altura total das lixeiras e estrutura entre 1m a 1,15m.	Un.	90
11	39043	Gaveteiro 5 gavetas; gaveteiro fixo; material aço inox aisi 304; medidas: 60x65x85cm (lxpxa) Especificações Técnicas: Mesa totalmente confeccionada em aço inox aisi 304. Possuir niveladores nos pés. Bordas lisas e sem rebarbas. Acabamento escovado. Medidas: 60cm de largura x 65cm de profundidade x 85cm de altura. Em conformidade as normas técnicas abnt vigentes. Conter selo do inmetro.	Un.	5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha nº 33

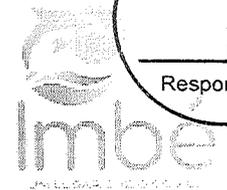
Responsável

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
12	41013	Lixeira para área externa. Material: Madeira plástica. Características: Conjunto de ripas alinhadas em formato cilíndrico, cor marrom semelhante a madeira e resistente a raios UV. Fixadas por parafusos e porcas em uma base. Tapa basculante de encaixe na cor preta. Medidas: Capacidade de 90 a 100 Litros. Diâmetro de 40 a 50cm. Altura de 70cm a 90cm.	Un.	170
13	34265	Mesa de escritório 2 gavetas, em MDF 15mm laminada, dimensões: AxLxP 755mm x 1200mm x 454mm, na cor branca. Especificações Técnicas: Estrutura e pés em tubo de aço 50x30 com pintura epóxi e tratamento anticorrosão. Com niveladores nos pés. Gaveteiro acoplado. Tampo confeccionado em mdf de 18mm de espessura, com acabamentos em laminado melamínico cor branca texturizada, acabamento das bordas com fita pvc. Medidas: 1,20m de largura x 45,4m de profundidade x 75,5cm de altura. Em conformidade as normas técnicas abnt vigentes. Conter selo do inmetro.	Un.	8
14	40653	Mesa de escritório com 3 gavetas. Estrutura e pés em tubo de aço 50x30 com pintura epóxi e tratamento anticorrosão. Com niveladores nos pés. Gaveteiro acoplado com 3 gavetas. Tampo confeccionado em mdf de 18mm de espessura, com acabamentos em laminado melamínico cor casca de ovo (bege) texturizado, acabamento das bordas com fita pvc. Medidas: 1,20m de largura x 0,60m de profundidade x 75cm de altura. Em conformidade as normas técnicas abnt vigentes. Conter selo do inmetro.	Un.	8
15	40654	Mesa de Refeitório adulto com bancos empilháveis. Estrutura em tubo de aço, pés em 40x40 mm (parede 1,50 mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Tampo em resina ABS, alto impacto, 4 mm de espessura e abas de 50 mm em toda sua extensão, cor azul. Tapos encaixados na estrutura. Na parte inferior do tampo estão injetados quatro suportes de presilhas do tipo encaixe rápido por pressão no requadro da estrutura. Medidas: 2m (largura) 0,80m (profundidade) e 0,75m (altura). 2 bancos com estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco(estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-o empilhável. Assentos injetado em resina PP, cor azul, alto impacto, espessura de 5 mm, encaixados na estrutura. Medidas: 1,9m (largura) 0,32m (profundidade) e 0,45m (altura).	Un.	20
16	38960	Mesa de reunião em madeira mdf 20mm laminada na cor branca, retangular nas medidas 200x110x75cm Especificações técnicas: Estrutura e pés em tubo de aço com pintura epóxi e tratamento anticorrosão. Com niveladores nos pés. Tampo confeccionado em mdf de 20mm de espessura, com acabamentos em laminado melamínico cor branca texturizada, acabamento das bordas com fita pvc. Medidas: 2,0 m de largura x 1,10m de profundidade x 75cm de altura. Em conformidade as normas técnicas abnt vigentes. Conter selo do inmetro.	Un.	4
17	39044	Mesa em aço inoxidável com 2 prateleiras; aço inox aisi 304; espessura da chapa: 0,8mm; medidas 1600mm x 700mm x 900mm. Especificações técnicas: Mesa totalmente confeccionada em aço inox aisi 304. Possuir niveladores nos pés. Prateleiras fixas. Bordas lisas e sem rebarbas. Acabamento escovado. Medidas: 1,60m de largura x 70cm de profundidade x 90cm de altura. Em conformidade as normas técnicas abnt vigentes. Conter selo do inmetro.	Un.	4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha nº 34

Responsável

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
18	41015	Piscina de bolinhas. Material: Piscina de espuma de alta densidade revestida em corino impermeável. Bolinhas produzidas 100% em polietileno atóxico. Características: Cores diversas. Acompanha no mínimo 200 bolinhas. Medidas: Piscina com diâmetro de 90cm a 120cm. Altura 30cm a 40cm. Bolinhas com diâmetro de 7cm a 8cm.	Un.	40
19	34080	Playground. Produto com descrição complementar. Especificações Técnicas: Material: Polietileno de média ou alta densidade, atóxico. Características: Constituído por módulos de encaixe, em formato de castelo, contendo no mínimo 1 escorregador, 1 porta estilo medieval e 1 plataforma com suporte de até 100kg. Medidas: Altura 1,20m a 1,40m. Largura 1,74m a 2m. Largura total considerando o escorregador e a porta aberta, até 3,80m. Comprimento 1,20m a 1,40m.	Un.	10
20	40738	Prateleira suspensa lisa em aço inoxidável, medidas: 120cm de comprimento, 40cm de profundidade, 0,8mm de espessura. modelo industrial. Fabricada em chapa e tubos em aço inoxidável 304, soldadas com proteção de argônio, com Mãos Francesas. Acabamento escovado fosco.	Un.	30

4.1.1. A descrição complementar, contendo as especificações técnicas referentes ao produto N° 9, encontram-se no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

4.2. **AMOSTRA:** Não se aplica.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. É possível identificar as opções:

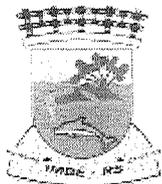
- Contratar uma empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis sob medida.  
Considerando que móveis sob medida possui a vantagem de padronização dos móveis, porém o custo à administração pública seria maior em relação a mão de obra, e maior tempo de entrega.
- Adquirir móveis “prontos” disponíveis no mercado.  
Considerando que a aquisição de móveis prontos, já contem as exigências e laudos técnicos, conforme as normas da ABNT e INMETRO, disponíveis a pronta entrega.

5.2. Após análise, entende-se que a melhor solução é a aquisição do objeto, considerando ainda que:

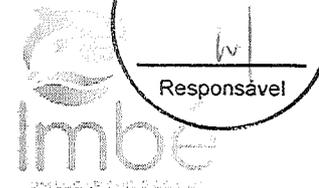
- O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.
- Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

U

U



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.3. O objeto é considerado bem comum, pois pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei 14.133, de 2021, e pode ser viabilizado conforme especificações e quantidades estabelecidas neste ETP.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo Classificado.

6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário para atender a demanda das escolas municipais de Imbé.

### **7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. No caso do presente objeto, o parcelamento se demonstra claramente viável, tendo em vista que será solicitado conforme demanda.

## **9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

### **9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:**

9.1.1. O prazo para entrega será de até 20 dias corridos, a partir da data de solicitação.

Secretaria Municipal de Educação:

Telefone: (51) 3627-8515 – Gestora de Contrato: Roselma Costa.

E-mail: [smed@imbe.rs.gov.br](mailto:smed@imbe.rs.gov.br)

### **9.2. LOCAL/HORÁRIO:**

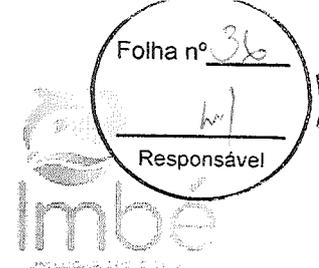
9.2.1. Almoxarifado da SMED: Av. Paraguassú n° 2325, bairro Centro, Imbé/RS.  
Horário: das 8h15min. às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta.

U

U



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**9.3. ACONDICIONAMENTO:**

9.3.1. Devem ser embalados, devidamente acomodados em caixas de papelão, de forma que não ocorra danos ou avarias no transporte.

Devem ser entregues montados ou realizada a montagem no local da entrega.

A montagem poderá ser agendada, em comum acordo entre as partes, pelos meios de comunicação da SMED.

**9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:** Não se aplica.

**9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

9.5.1. O fornecedor, cujo preço seja registrado, fica obrigado a efetuar a entrega e montagem do objeto, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, constantes no ETP e Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.5.2. O valor referente a frete/entrega será de responsabilidade do fornecedor.

9.5.3. A inexecução do acordado será passível de processo administrativo e aplicação das sanções cabíveis, conforme observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:**

9.6.1. Não se prevê a necessidade de subcontratações para o objeto deste ETP.

**9.7. ACOMPANHAMENTO:** Não se aplica.

**9.8. PROVA:** Não se aplica.

**9.9. TROCA DE PEÇAS:** Não se aplica.

**9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:**

9.10.1. Deverá ser informado os meios de contato para resolução de irregularidades.

**9.11. LIMPEZA:** Não se aplica.

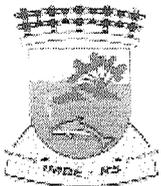
**9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:**

9.12.1. Garantia mínima de noventa dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis, conforme o Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/ 1990.

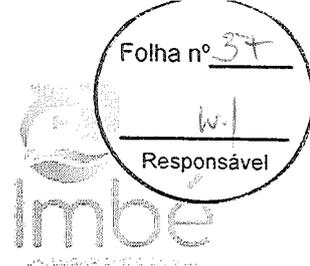
- A empresa vencedora se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Os produtos devem ter garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias conforme art. 26 do Código de defesa do Consumidor;
- Constatada algum dano ou avaria no transporte/entrega do produto, a contratada deverá substituir as unidades que estiverem fora das conformidades, em até 3 dias úteis, sem nenhum custo para Prefeitura.

**9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:** Não será exigido.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.14. **GARANTIA CONTRATUAL:** Não será exigido.

10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

10.1. Ampliar e adequar os critérios de acessibilidade e sustentabilidade, para garantir o pleno funcionamento das Unidades Escolares e proporcionar ensino de qualidade na aquisição de novos mobiliários, entregando condições adequadas para trabalho e estudo.

11. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):**

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72	Professora
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Bruno Rebechi Dalle Mulle	15645	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

11.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preços gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:**

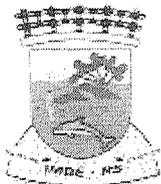
Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

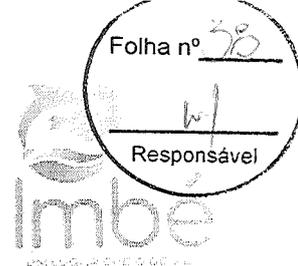
11.2.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:**

- Se a quantidade de itens corresponde a demanda solicitada e a Nota fiscal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:**

Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

**11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Não se aplica.

Os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, prevendo entre outros e se for o caso:

**11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO,** em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

**11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:**

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

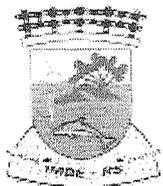
**11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:**

- Conferir se o produto entregue está de acordo com o pactuado;
- Se a qualidade de cada item não apresenta sinais de quebra, amassados, rachaduras, entre outros;
- Se os itens têm o registro INMETRO, e acompanhados do laudo de qualidade, quando for o caso.

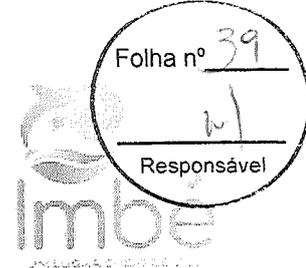
**11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS:** Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

**11.4.** O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.





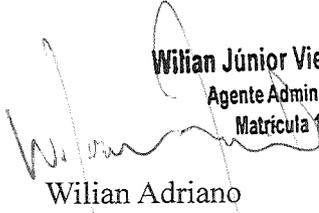
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

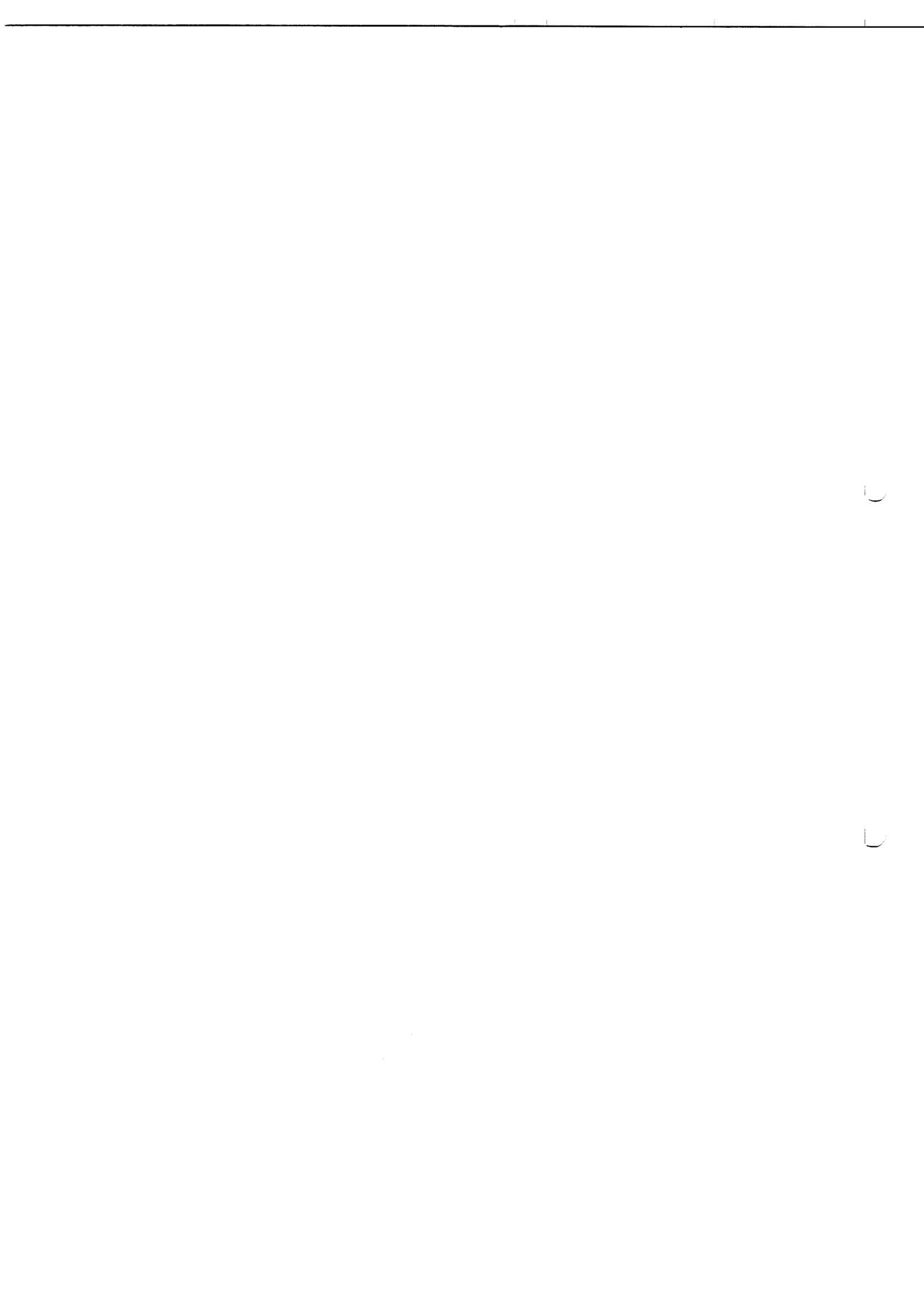


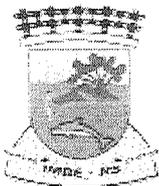
- 11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.
12. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** Não há necessidade.
13. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**
- 13.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
14. **IMPACTOS AMBIENTAIS:**
- 14.1. Não se identifica impactos ambientais na presente aquisição.
15. **JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:**
- 15.1. Menor preço por item.
16. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- 16.1. Secretaria Municipal de Educação  
4.4.90.52.42.00.00.00 – Mobiliário em Geral
17. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**
- 17.1. Conforme se verifica no presente Estudo, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a contratação pretendida.

Imbé, 31 de Outubro de 2024.

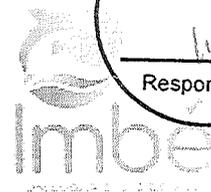
Elaborado por:

  
**Wilian Júnior Vieira Adriano**  
Agente Administrativo  
Matrícula 17178  
**Wilian Adriano**  
Agente Administrativo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha nº 40

Responsável

ANEXO I  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PRODUTO Nº 9

39520	Conjunto escolar para aluno adulto; componentes: mesa e cadeira, material assento e encosto da cadeira resina plástica; material do tampo, termoplástico abs virgem. Mesa: dimensões mínimas: largura: 620mm profundidade: 490mm altura: 760mm. Cadeira: dimensões mínimas: largura do assento: 395mm profundidade do assento: 420mm espessura do assento: 4mm largura do encosto: 375mm altura do encosto: 195mm.
-------	---

Especificação Técnica:

Características mínimas da Mesa: A mesa deve ter 760mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais.

A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,9mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de 38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser químicos, e receber pintura epóxi em pó.

A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395mm de largura, 420mm de profundidade, 4mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura que acomodam parafusos autoatarraxantes para plástico de diâmetro 5x25mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário, deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375mm de largura por 195mm de altura, com espessura de parede média de 3,5mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.

A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com 19,05mm e 1,5mm de espessura de parede, dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento no padrão FDNE.

Wilian Júnior Vieira Adriano

Agente Administrativo

Matrícula 17178

Wilian Adriano

Agente Administrativo